



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: **PARASITOLOGIA MÉDICA – CBV010GV – turma B**

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no **Curso de Graduação de Medicina da UFJF campus GV;**
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de **Parasitologia Médica (CBV010GV)**.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos: a) Histórico Escolar; b) Quadro de Horários atual e c) Carta de Intenção.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Helmintos: *Enterobius vermicularis*, *Ascaris lumbricoides*, *Trichuris trichiura*, *Ancylostoma duodenale* / *Necator americanus*, *Strongyloides stercoralis*, *Wuchereria bancrofti*, *Schistosoma mansoni* e *Taenia solium* / *Taenia saginata*; Protozoários: *Leishmania* sp., *Trypanosoma cruzi*, *Trichomonas vaginalis*, *Giardia duodenalis*, Amebas, *Toxoplasma gondii*, *Plasmodium* sp., Parasitoses intestinais emergentes e artrópodes de interesse médico. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2- Entrevista e Carta de Intenção.

Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate:

1. Desempenho na disciplina Parasitologia Médica – CBV010GV (confirmado pelo Histórico Escolar);
2. IRA.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 29/04/2022 a 03/05/2022 (terça-feira).

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: Formulário de inscrição disponível no link (precisa logar no Gmail):  
<https://forms.gle/vFNTicUZCzZ6HF5Y9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 04/05/2022 (quarta-feira) – 7.30 min - prova de conhecimentos.  
05/05/2022 (quinta-feira) – a partir de 16h - entrevista.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: Laboratório de Parasitologia – DCBV - Unidade São Pedro.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 06/05/2022 (sexta-feira) a partir de 10h.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: Será enviado para o e-mail dos candidatos uma mensagem com os resultados de todos os inscritos.  
Fixado na porta do laboratório de Parasitologia.

Governador Valadares, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Alexandra Paiva Araújo Vieira  
Professor Orientador